
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2019


Súmula: "Aprova a prestação de contas parcial do pagamento até 30 de junho de 2019 referente ao Programa Liberdade Cidadã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de contas parcial do pagamento até 30 de junho de 2019, Programa Liberdade Cidadã.

Pontal do Paraná, 21 de outubro de 2019.



Iva Maria Ronahak Lindner
Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 016/2019

Súmula: “Aprova a prestação de contas parcial do pagamento até 30 de junho de 2019 referente ao Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de contas parcial do pagamento até 30 de junho de 2019, Programa, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Pontal do Paraná, 21 de outubro de 2019.


Iva Maria Rohahak Lindner
Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017/2019

Súmula: “Aprova a prestação de contas parcial do 1º semestre de 2019 referente ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar del .55.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de contas parcial do 1º semestre de 2019, Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar. Del. 55

Pontal do Paraná, 21 de outubro de 2019.



Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário CMDCA